

DECRETO Nº 15002/2019

Declara a vacância de cargo público da servidora Irene Maria Capileti Ceron em razão da concessão de Aposentadoria por Idade.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, em razão da concessão de *Aposentadoria por Idade*, implantada na data de 1 de novembro de 2018, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **IRENE MARIA CAPILETI CERON**, matrícula funcional 12702-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.672.647-0/PR e do CPF/MF nº 023.198.559-20, a partir de **2 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Concede prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que a servidora se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças